ATA 74-20

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte (30.07.2020), às dezenove horas, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os três membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR).** O membro e Vice-presidente da Comissão, Cerineu José Mantovani, reassumiu os trabalhos na presente comissão, após findar o afastamento por licença interesse.

A respectiva reunião de Comissão segue desenvolvendo-se de forma remota, devido ao Decreto Municipal, ao Decreto Estadual e às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Entretanto, as reuniões de comissão que se desenvolvem semanalmente, inovaram-se e passaram a desenvolver-se via vídeo chamadas de whatsapp contendo os mesmos tramites legais e todos os membros. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)** – Valdecir Villani – informou que as reuniões de Comissão vão seguir desenvolvendo-se de forma remota, ao passo que os casos de contaminação, especialmente em nosso pequeno Município, elevaram-se significativamente nas últimas semanas. Dito isso, informou que na pauta da Comissão estavam dois projetos para estudo e emissão de parecer. Informou, inclusive, que ambos os projetos referiam-se ao COVID-19. Assim sendo, o presidente avocou para si mesmo a relatoria de uma matéria e designou o Vereador João Carlos Pereira Martins para realizar a relatoria da outra matéria.

PROJETO DE LEI Nº 2.036/2020 – Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública, tendo sido o voto favorável do relator Valdecir Villani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – João Carlos Pereira Martins e Cerineu José Mantovani - que compõem a presente Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2020 Institui o Comitê Municipal de Fiscalização voltado ao enfrentamento do novo coronavírus; cria jeton e multas; dá outras providências, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Valdecir Villani e Cerineu José Mantovani - que compõem a presente Comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR, emitiu parecer favorável à aprovação dos dois projetos que tramitavam na Casa Legislativa, todos de autoria do Poder Executivo, sendo que, o Projeto de Lei nº 2.037/2020 tramitava na casa em Regime de Urgência, para implementação do Comitê de Fiscalização e assim o Poder Executivo tentará evitar aglomerações e subsidiariamente novos casos de contaminação pelo COVID-19. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros titulares.

Valdecir Villani

Cerineu José Mantovani

Presidente Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Valdecir Villani (Progressistas)
Presidente

Cerineu José Mantovani (PT)
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins (DEM)
Membro